



**Processo n.º:** 1.104.147  
**Natureza:** Prestação de Contas do Executivo Municipal  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Cana Verde  
**Responsáveis:** Eduardo Cardoso Garcia (Prefeito de 1º/01 a 30/11/20) e Aender Anastácio de Moraes (Prefeito de 1º/12 a 31/12/20)  
**Exercício:** 2020

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se os Prefeitos do Município de Cana Verde no exercício de 2020, Sr. Eduardo Cardoso Garcia (1º/01 a 30/11/20), e Sr. Aender Anastácio de Moraes (1º/12 a 31/12/20) para, no prazo improrrogável de trinta dias, acostar defesa e documentos que julgarem pertinentes acerca dos fatos apontados no “Relatório de Conclusão PCA” (peça n.º 10 dos autos, com 50 páginas), sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas pelas partes ou por procuradores devidamente habilitados no processo.

Havendo manifestação, encaminhem-se os autos ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Decorrido *in albis* o prazo, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 22/9/21.

**HAMILTON COELHO**  
*Relator*